

ATA DE REUNIÃO

Ata da 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 15 de dezembro de 2016, em Brasília (DF).

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2016, com início às 9h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorral Sarmento** e a colaboradora **Sarah Cristina Nunes Mendes**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Agrígio Filho de Castro Braga**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, Assessor do Gabinete; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **Domingos Savio de Moura Pacheco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; e os servidores **Lucynila de Noronha Braga**, **Flávia Maria Almeida**, **Lívia Passos Xavier**, **Joicy Caetano Machado Silva**, **Priscilla Marotta Gardino**, **Carlos Henrique de Araújo Filho**, **Lourdiane Mendes Getro Dias**, **Sergio Magno Carvalho de Souza**, **Paulo Salviano de Albuquerque**, **Lais Santos Luz Barbosa Machado**, **Rodrigo dos Reis Oliveira e Suellen e Silva Vidal de Oliveira**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Na sequência, o superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 3 de novembro de 2016, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, iniciou a Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir.

1. APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: o Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item sobre a autorização de pagamento ao SERPRO – REGIONAL DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente à certificação digital e-CNPJ A1. Como não houve manifestações contrárias, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2. PROPOSTAS DO GABINETE:

2.1 AUDITORIA: **APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** – o Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e passou a palavra para o Sra. Sônia Souto. Esta informou que o plano da Auditoria foi encaminhado à CGU e que obteve resposta favorável com apenas a necessidade de alguns ajustes. Na sequência, procedeu à sua apresentação dos seguintes temas: base legal, estrutura organizacional e quadro de pessoal da Auditoria da Sudeco, demonstrativo de horas de trabalho de Auditoria, quantidade de relatórios/pareceres (atividade fim), indicadores, e capacitação. Sobre a Auditoria de recursos humanos na Sudeco, informou que quem faz esse controle é a CGU e o TCU. Além disso, reforçou a necessidade de elaborar o Planejamento Estratégico – PE da entidade, informando que os indicadores da Auditoria ficam comprometidos por sua ausência. O Sr. Marcio Villar pediu a palavra para avisar que já houve uma reunião inicial com a ENAP com o intuito de iniciar estudo de elaboração do PE da autarquia com a participação de servidores. A servidora Priscilla Gardino complementou dizendo que na próxima semana acontecerá nova reunião de alinhamento com a ENAP. O Sr. Nantes disse que a preocupação é que o PE seja concluído ainda no primeiro semestre de 2017. Cientificou aos presentes que os custos serão quase zero e que a elaboração do PE contará com a participação tanto da ENAP quanto dos servidores da SUDECO. O superintendente colocou a PAINT 2017 em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

2.2 AUDITORIA: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS DA SUDECO – A Sra Sônia explicou que o núcleo atenderá ao art. 17 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/5/2016, segundo a qual “a política de gestão de riscos, a ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em até doze meses a contar da publicação desta Instrução Normativa (...).” Assim, disse que a SUDECO tem até 11/5/2017 para implementar a política de gestão de riscos na instituição. Cientificou aos presentes que a CGU e a ENAP elaboraram eventos de capacitação em Gestão de Riscos e que haverá um curso obrigatório e específico para os gestores. Então, procedeu à apresentação de slides sobre o tema. Por fim, reiterou a necessidade de criar o Núcleo de Gestão de Riscos da SUDECO e sugeriu que cada diretoria indicasse servidores para compor o grupo para que estes se capacitem até a data limite que é 11/5/17. Assim, ficará sob a responsabilidade da Auditoria encaminhar documento às áreas com essa solicitação. O Sr. Vicente Ferreira questionou se o curso deveria ser realizado apenas na ENAP. A Sra. Sônia explicou que para os gestores, esse é específico e, para os demais servidores, também é indicado por ser da CGU e por não ter custos. O Sr. Nantes informou aos presentes que, no início de janeiro, acontecerá uma reunião entre os membros para ser realizado o planejamento para 2017 e que todos deverão se atentar para as observações apontadas pela Sra. Sônia Souto. Disse que é necessário buscar aperfeiçoamento e adequação à atualidade que vivemos, então, caso seja identificado necessidade de capacitação além da oferecida pela ENAP/CGU, será dada especial atenção ao caso. Assim, o item foi colocado em

discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, o superintendente colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

2.3 AUDITORIA: ACÓRDÃO

2640/2016/TCU/PLENARIA, DE 19/10/2016 (TC Nº 035.188/2015-4/ Processo SEI nº 59800.601545/2016-31 – A Sra. Sônia Souto informou aos membros que a SUDECO já recebeu a avaliação com o julgamento das contas 2014 da SUDECO. Disse estar feliz pois, mesmo diante do quadro e das dificuldades, esta foi considerada regular, apenas com algumas ressalvas. Cientificou aos presentes que foi dada plenitude de contas ao Sr. Domingos Pacheco e ao Sr. Oswaldo Cordeiro Paschoal Castilho e que, aos demais diretores, houve a ressalva apresentada pelo item 1.7.3. Lembrou que esse resultado é decorrente principalmente dos convênios sub-rogados à SUDECO mesmo diante da falta de estrutura e competência, uma vez que os primeiros servidores haviam acabado de tomar posse e, antes disso, a SUDECO contava com apenas três servidores. O Sr. Nantes disse que não comentaria o mérito da gestão passada, mas que, enquanto estivesse na Superintendência, não aceitaria essa situação. Cientificou aos presentes que as tarefas somente deverão ser aceitas se a SUDECO tiver condições de executá-las. Na sequência, a Sra. Sônia apresentou tabelas com a situação dos convênios sub-rogados, enfatizando que, dentro do passivo de convênios apresentado na tabela, maior atenção deve ser dada àqueles já expirados, pois a SUDECO está sendo condescendente com os municípios ao não os colocar em inadimplência. O Sr. Marcio Villar lembrou que a Superintendência está vivendo um período crítico e que a celebração ou continuidade dos convênios deverá ser dada àqueles em que a ressalva seja passível de solução e num prazo plausível. O Sr. Nantes questionou à Auditora-Chefe, entre os convênios problemáticos apresentados, qual a relação percentual entre o passivo e os convênios celebrados pela própria SUDECO. Esta respondeu que a maioria era dos sub-rogados, até mesmo porque o quantitativo destes era maior que os celebrados pela Autarquia. O Sr. Agrício Braga pediu a palavra e disse que, quando se deparou com essa situação exposta, ficou assustado. Informou que, na época, sugeriu que o grupo de trabalho criado para tentar solucionar parte do problema da prestação de contas dos convênios fizesse também um diagnóstico geral e não só específico de Prestação de Contas. E sugeriu a elaboração de uma Nota Técnica apontando os problemas e as possíveis soluções. Complementou dizendo que a celebração dos convênios já se inicia com problemas. Aproveitando a oportunidade, o diretor da DA levantou a questão da continuidade desse grupo de trabalho. Cientificou aos membros que também estavam participando da reunião o Sr. Eliel Mendes, coordenador do grupo, e seus componentes. Ainda, disse que seria apresentado alguns dados obtidos com o trabalho dessa equipe. Então, pediu aos membros que juntos achassem um caminho e criem um possível esqueleto para esse projeto. O Sr. Nantes sugeriu uma reunião com o grupo. Aproveitou e informou sobre o provável orçamento para 2017 e a reunião que teria logo após com o Ministro da Integração Nacional em que, entre outras questões, trataria das vistorias com o intuito de não mais se atrasar a realização destas no próximo ano. O Sr. Marcio Villar anunciou aos presentes sobre o início das atividades do Escritório de Articulação que tem por objetivo unificar as informações sobre convênios. O Sr. Nantes complementou informando que esse Escritório vai concentrar as informações para o público externo, principalmente os parlamentares, os quais deverão acessar preliminarmente a equipe do Escritório de Articulação e, se necessário, ele mesmo. Disse que, entretanto, não admitiria qualquer tipo de assédio aos colaboradores da Sudeco e que, inclusive, gostaria de ser alertado caso isso ocorresse. Deu como exemplo a tentativa de ingerência na elaboração da pauta do CONDEL/SUDECO por uma secretaria do Ministério da Integração Nacional e de seu posicionamento ao defender que caberia somente à SUDECO, Secretaria Executiva do CONDEL/SUDECO, a elaboração desta. A servidora da DPA Priscilla Gardino, chamou a atenção para a questão levantada no relatório do TCU sobre os indicadores de desempenho, reforçando a dependência destes do Planejamento Estratégico da instituição ainda inexistente. Aproveitou a oportunidade para cientificar aos presentes que o processo do PE ficou parado no Gabinete desde 2014 e sobre as limitações da Diretoria de Planejamento e Avaliação que teve a equipe reduzida e que ainda cedeu o economista Rodrigo Reis ao grupo de trabalho anteriormente citado. O Sr. Nantes sugeriu que coubesse à Auditoria a condução dos trabalhos para atendimento ao item 1.7.3 do relatório do TCU e sugeriu que o resultado fosse apresentado um mês antes de findo o prazo de 180 dias, o que consentido por todos os presentes.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e passou a palavra para o Sr. José Augusto Scaléa. Este sugeriu discussão e votação em bloco, o que foi consentido, e informou aos presentes tratar-se de prorrogações de contratações ainda dentro do prazo vigente. Na sequência, fez a leitura dos contratos a serem prorrogados: **A.A CENTRO OESTE TRANSPORTES** (59800.00947/2014-51/Prestação de serviços de transportes rodoviário local e interestadual/valor estimado: R\$69.500,00); **SERPRO** (59800.000389/2015-13/Contratação de serviço especializado em Tecnologia da Informação para comunicação eletrônica/ valor estimado: R\$41.366,00); **SIMPRESS, Comércio, Locação e Serviços S/A** (59800.000979/2014-57/Prestação de serviços de impressão corporativa com acesso via rede local/valor estimado: R\$63.799,20); **Benefício Certo** (59800.000426/2015-85/Prestação de serviços de gestão do uso de combustíveis de veículos automotores/valor estimado: R\$ 227.788,32); **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** (59800.000945/2014-62/Prestação, pela ECT de serviços e vendas de produtos/valor estimado: R\$13.596,00). O superintendente colocou o item em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

3.2 PENALIDADE CONTRATUAL - O diretor da DA informou tratar-se de penalidade à empresa New Service Eireli-ME pelo atraso no pagamento dos funcionários e que o valor apresentado, R\$ 3.754,31, correspondia a 5% do valor da fatura. Informou que como existe saldo financeiro com a SUDECO, o valor será descontado. O item foi colocado em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

3.3 GRUPO DE TRABALHO (FORÇA TAREFA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Inversão de pauta: acordou-se que o item seria debatido ao final da reunião.

4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO:

4.1 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE - O Sr. Vicente Ferreira

cumprimentou os presentes e disse que, em outubro de 2014, a Secretaria de Irrigação do MI sub-rogou contratos de irrigação à SUDECO, o que foi aprovado pela Diretoria Colegiada. Cientificou aos presentes que existem sérios problemas na execução destes e que há previsão de se agravar ainda mais em 2017. Assim, passou a palavra ao servidor Carlos Henrique Filho para relacionar os principais projetos de irrigação e expor sobre a situação destes e dos problemas enfrentados pela DPA. A equipe da DPA presente, Joicy Caetano, Priscilla Gardino, Sérgio Souza e Carlos Henrique Filho, expuseram a situação da DPA, informando que esses projetos de irrigação sub-rogados ficaram sob a responsabilidade da Divisão de Projetos Especiais da DPA e que, quando houve a distribuição, dos servidores nomeados no concurso de 2013, não direcionaram engenheiros à diretoria, ficando a DPA, assim, limitada em relação à análise técnica especializada. Informaram que a solução encontrada foi trazer um engenheiro civil com a oferta de cargo comissionado, mas que, com o corte de DAS estabelecido pelo Decreto nº 8.890, de 27 de outubro de 2016, o engenheiro Guilherme Piloni, retornou à sua diretoria de origem, no caso, a DIPGF. O servidor Sérgio lembrou o caso da engenheira Sofia que estava na DPA mas foi cedida ao MI. Finalizaram cientificando aos presentes que, em razão da complexidade e dos valores desses projetos de irrigação, é imprescindível que a DPA possua quadro próprio de equipe técnica especializada, no caso, engenheiro civil e agrônomo. A servidora Joicy informou aos presentes que, desde o início, participou das reuniões com o MI acompanhando o diretor da DPA e que boa parte desses projetos de irrigação sub-rogados são empreendimentos constantes do PAC que possuem como status “pendência de análise de engenharia do projeto básico”, “pendência de análise técnica do reajuste das planilhas orçamentárias” e “aguardando ‘janela’ para solicitar nova inclusão do projeto no PAC”. Disse, ainda, que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, observação do então diretor da DPA, Carlos Gardel, que, atendendo à determinação do Superintendente, se reuniu com a SENIR para tratar da sub-rogação dos processos de irrigação para a SUDECO. Informou também que os servidores da DPA, por diversas vezes, demonstraram ao diretor à época que não havia servidores com qualificação técnica de engenharia na diretoria para análise desses processos. O diretor da DA aproveitou para lembrar das negativas à SUDECO para novo concurso público e do processo para esse tipo de solicitação. O assessor do Gabinete, o Sr. Claudemir Pita, cientificou aos presentes que faria uma consulta o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre engenheiros de infraestrutura que podem ser cedidos a outros órgãos. O superintendente, então, pediu que fosse elaborada uma Nota Técnica pela DPA com todas essas informações apresentadas.

4.2 RETORNO DO SERVIDOR RODRIGO REIS (DPA) - Inversão de pauta: acordou-se que o item seria debatido ao final da reunião juntamente com o item 3.3.

5. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: PROSEGUIMENTO AO CONVÊNIO Nº 755261/2010 (Processo nº 59150.000418/2010-26). O superintendente passou a palavra para o Sr. Agrício Braga. Este explicou que o presente processo já veio ao conhecimento da Diretoria Colegiada que, na ocasião, decidiu que fosse feita a avaliação do projeto básico e que se este fosse aprovado, o processo deverá voltar à Colegiada para ser deliberada sua continuidade. Explicou que houve inversão procedural em que foi liberada parcela antes da aprovação do projeto básico. O Sr. Vicente questionou à Auditora sobre uma possível penalidade à SUDECO caso decidissem pela continuidade do convênio. A Sra. Sônia informou que se deve avaliar o prejuízo maior em decorrência do cancelamento que, no caso, seria do município, e que, por orientação dos órgãos de controle, deve-se verificar quem deu causa ao erro. Entretanto, o Sr. Scaléa lembrou que por se tratar de um convênio antigo, isso seria complicado. Questionado sobre a questão, o Procurador, Sr. Rodrigo Rommel, disse que deve sim ser avaliada a perca maior no caso da não continuidade e que, no presente caso, o erro foi da SUDECO, e o cancelamento do convênio prejudicaria unicamente o município. Assim, o prosseguimento ao convênio nº 755261/2010 foi colocado novamente em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

INFORMES: Início das atividades do Grupo de Trabalho da A3P – o diretor Vicente Ferreira informou aos presentes que o trabalho relacionado à A3P está na DPA em sua fase inicial. Então, passou a palavra à servidora Lourdiene Dias que fez um breve relato sobre o histórico do projeto, apresentou o cronograma de execução e pediu a colaboração das demais áreas para o sucesso dessa iniciativa. Após a apresentação, o Sr. Nantes pediu a palavra para agradecer, em seu nome e do antigo superintendente, a todos os servidores pelo trabalho desenvolvido em 2016, pois reconhecia o alto nível do quadro de pessoal da autarquia. Disse que, para 2017, muita coisa vai mudar, a começar pelo relacionamento com o Congresso Nacional e o MI, e que a SUDECO vai cobrar os meios para atingir sua finalidade sem a dependência exclusiva que existe hoje nos fundos e no orçamento impositivo. Disse estar determinado a buscar novas formas de atuação para a SUDECO, citando contatos realizados com o BID, as embaixadas e o Ministério do Exército. Disse que este último voluntariamente sinalizou interesse em estabelecer parceria com a autarquia para a realização de vistorias. Cientificou aos presentes o desejo de colocar a Superintendência agindo diretamente em municípios pequenos e, assim, realmente promover o desenvolvimento de quem mais precisa. Para finalizar, reiterou que está entusiasmado com o corpo técnico da SUDECO.

INVERSÃO DE PAUTA: 3.3 GRUPO DE TRABALHO (FORÇA TAREFA) PRESTAÇÃO DE CONTAS e 4.2 RETORNO DO SERVIDOR RODRIGO REIS (DPA). O Sr. Vicente Ferreira reiniciou a discussão sobre o tema citando as cessões de servidores da DPA ao grupo de trabalho “força tarefa”. Informou já ter conversado com o Sr. Eiel Mendes sobre a importância do retorno do servidor Rodrigo Reis à diretoria. As servidoras Priscilla Gardino e Joicy Caetano citaram alguns trabalhos os quais a participação do servidor era fundamental, como o Relatório de Gestão que deverá ser concluído em julho de 2017, os indicadores de desempenho apontados pelo Acórdão do TCU e o monitoramento do PPA. O Sr. José Scaléa pediu a palavra e fez um breve resumo a partir da criação do grupo para prestação de contas. Enfatizou aos presentes que os problemas relacionados à prestação de contas não é uma questão só da DA, mas de toda a estrutura, pois os problemas já se iniciam no plano de trabalho, passando pelas análises da engenharia. Assim, pediu que juntos tentassem encontrar um caminho, seja pela continuidade do grupo ou pela absorção definitiva dos

servidores que o compõem pela área de prestação de contas. Com relação à devolução do servidor Rodrigo Reis, disse ser favorável. Durante a discussão sobre o tema, foi dada a palavra ao Sr. Eliel Mendes, que coordena a equipe. Este expôs alguns resultados obtidos pelo grupo e apontou a carência de analistas na estrutura de sua coordenação, sugerindo, assim, a absorção dos servidores que compõem o grupo pela área de prestação de contas. O Sr. Marcio Villar sugeriu que fossem ouvidos os servidores que compõem o grupo. Estes expuseram os problemas enfrentados pelo grupo, desde o despreparo dos servidores escolhidos e a desinformação por parte das chefias acerca da escolha destes, dando a ideia de ser uma penalização, à insegurança no trabalho desempenhado por terem identificado falhas no processo de prestações de contas da SUDECO. Também, indicaram pela necessidade de um coordenador com experiência específico para a divisão de prestação de contas. Entretanto, o coordenador-geral Eliel Mendes disse não concordar com o que foi apresentado com relação à insegurança, defendendo o passo a passo no *check-list* utilizado pela área de prestação de contas, citando não haver questionamentos destes por parte da CGU, o que foi questionado por alguns presentes, incluindo a Sra. Sônia Souto que cientificou aos presentes que a CGU não realizou análise dos pareceres financeiros realizados pela prestação de contas. A Auditora-Chefe aproveitou para dizer que o grupo obteve alguns bons resultados, mas que algumas melhorias ainda precisam ser realizadas. O Sr. Vicente Ferreira manifestou-se pela continuidade do grupo com a devolução do servidor em questão, e não concordou com a absorção dos servidores pela coordenação do Sr. Eliel Mendes. O Sr. Agrício Braga sugeriu novamente a ampliação das atribuições do grupo e mostrou-se favorável à continuidade deste. O Sr. Nantes pediu a todos que aguardassem uma reunião que ocorrerá no início do próximo ano em que seriam discutidos vários pontos de mudança e melhoria para a SUDECO e, então, pediu, tanto aos servidores da força tarefa quanto aos demais presentes que aguardassem por essas decisões para, então, tomar uma decisão definitiva. Por fim, acordou-se que haverá a prorrogação da portaria por mais 120 dias, mas com o retorno do servidor Rodrigo Reis à Diretoria de Planejamento e Avaliação. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

José Augusto Scaléa

Diretor de Administração

Vicente Ferreira

Diretor de Planejamento e Avaliação

Agrício Filho de Castro Braga

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Rodrigo Rommel de Melo Matos

Procurador-Chefe da SUDECO

Simone de Pina Zorzal Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 03/01/2017, às 16:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 03/01/2017, às 18:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 04/01/2017, às 15:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rommel de Melo Matos, Procurador(a) Chefe**, em 04/01/2017, às 16:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorral Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 12/01/2017, às 11:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 17/01/2017, às 12:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agricio Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 18/01/2017, às 08:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0019097** e o código CRC **00C55699**.

Referência: Processo nº 59800.601900/2016-71

SEI nº 0019097

Criado por [simone.sarmento](#), versão 7 por [elisa.silva](#) em 26/12/2016 15:12:21.